

EMENDA MODIFICATIVA Nº 011/2021

Emenda Modificativa ao **Projeto de Lei nº 048/2021**.

Art. 1º Altera o Artigo 1º do Projeto de Lei nº 048/2021, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada de Avenida Balduino Carneiro Neto o trecho urbano da CE 176, limitando-se a norte no entroncamento com a rua Aderbal Praciano Sampaio e a sul no limite entre as localidades de Canaã e Flexeiras, Distrito de Icaraí.

Art. 2º A presente Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 12 dias de maio de 2021.

RAUL CACAU

Vereador de Amontada/CE

RECEBIDO
12/05/2021